



São Paulo, 08 de novembro de 2018.

**Informativo do Comunicado 060/2018
SEBRAE-SP**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE SP informa que houve uma correção no Anexo I – Conteúdo Programático destacado abaixo.

Onde está escrito:

Lei complementar 123/2006 e suas alterações: O conceito de microempresa e empresa de pequeno porte com foco a renda auferida durante o exercício financeiro, formas de enquadramento, restrições e desenquadramento. As alterações realizadas pela **LC 125/15** com foco na inclusão das seguintes atividades no Anexo III: arquitetura e urbanismo; medicina e enfermagem; odontologia e prótese dentária; psicologia, psicanálise, terapia ocupacional entre outras.

Lê-se:

Lei complementar 123/2006 e suas alterações: O conceito de microempresa e empresa de pequeno porte com foco a renda auferida durante o exercício financeiro, formas de enquadramento, restrições e desenquadramento. As alterações realizadas pela **LC 155/2016** com foco na inclusão das seguintes atividades no Anexo III: arquitetura e urbanismo; medicina e enfermagem; odontologia e prótese dentária; psicologia, psicanálise, terapia ocupacional entre outras.

Unidade Gestão de Pessoas

*Rua Vergueiro, 1.117 – Paraíso
01504-001 – São Paulo / SP
Fone:(11)3177- 4500*